



APROVADO

15/05/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 003/2001

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas **relativas ao exercício de 1998** da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

O Sr. **José Fernandes Salgado**, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre prestação de contas referente ao processo n. 605.062, da Prefeitura Municipal de Delfinópolis - exercício de 1998.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, aos 8 de maio de 2001


José Fernandes Salgado
Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis


Fabiano Martins Cunha
Secretário